



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 32/23, DE 26 DE MARÇO DE 2023

Dispõe a decretação de luto oficial pelo falecimento do ex-vereador Jonas de Jesus Braz.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a” da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do ex-vereador Jonas de Jesus Braz;

Resolve,

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do ex-vereador Jonas de Jesus Braz, que proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município e a esta Casa de Leis.

Art. 2º Fica mantido o expediente normal nos dias 27 e 28 de março do corrente ano.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de março de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa